DECRETO Nº 011/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido através do Memorando nº 001/2024-SEMEC de 02 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - **Exonerar** a partir de **02/01/2024** o (a) Senhor (a) **MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA,** Portadora do RG nº 5594176 e CPF nº 533.033.422-53, Assistente Administrativo Escolar- CNEE-6**,** lotada na secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 011/2024

DECRETO Nº 011/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido através do Memorando nº 001/2024-SEMEC de 02 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - **Exonerar** a partir de **02/01/2024** o (a) Senhor (a) **MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA,** Portadora do RG nº 5594176 e CPF nº 533.033.422-53, Assistente Administrativo Escolar- CNEE-6**,** lotada na secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A91F423C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2024. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/